IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 036/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento do Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati-CAPSIRATI, para o exercício de 2024.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no PPA/LDO e no orçamento do CAPSIRATI, para o exercício de 2024, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante as seguintes providencias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	CAPSIRATI	
02.001.00.000.0000.0.000.	CAPSIRATI	
02.001.09.272.0901.2.071.	ENC PREVIDENCIÁRIOS ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.86.00.00 551	COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00
	Total Suplementação:	**100.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação na respectiva fonte de recursos

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de agosto de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 036/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento do Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati-CAPSIRATI, para o exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no PPA/LDO e no Orçamento do Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati- CAPSIRATI, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) que será utilizado para o pagamento de compensação previdenciária entre Regimes Próprios de Previdência Social.

Cabe ressaltar, que se trata de um tema que foi normatizado recentemente, por isso, torna-se indispensável a adequação orçamentária para que haja o cumprimento da compensação previdenciária para com outros Institutos, onde o servidor agora aposentado, já fez contribuição previdenciária em algum momento de sua vida profissional.

A fonte de recursos que custeará as referidas despesas, correrá por conta das entradas financeiras de recursos também de compensações previdenciária.

Certos da aprovação de Vossas Excelências, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal